

Id:1518DFABFC25633F

Id:089B6E70B24B5F8C



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 Pç. SANTA TERESINHA, S/N - CENTRO - CEP: 64.773-000 - VÁRZEA BRANCA - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com



ESTADO DO PIAUÍ
 CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO

PROCEDIMENTO DE INEXIGIBILIDADE Nº. 001/2021

OBJETO: Prestação de Serviço de Assessoria Jurídica

ERRATA

DESPACHO DE RATIFICAÇÃO

O procedimento administrativo de inexigibilidade de licitação nº. 001/2021, de que trata este processo, objetivou a contratação dos serviços de assessoria jurídica, obedecendo à legislação pertinente em toda sua tramitação, consoante o Parecer Jurídico e da Comissão Permanente de Licitação.

Assim sendo, satisfazendo os preceitos da lei nº. 8.666/93 e ao mérito, RATIFICO os termos propostos no parecer da Comissão Permanente de Licitação, com a contratação do Escritório Especializado em Direito Público e Trabalhista "LANDIM & RIBEIRO SOCIEDADE DE ADVOGADOS", para realizar Serviços Técnicos especializados em Assessoria Jurídica para elaborar pareceres, projetos de lei, decretos, portarias, ofícios e representar judicialmente o Município de Várzea Branca/PI perante a Justiça do Trabalho, Justiça Comum e Justiça Federal, ambas em 1ª instância e elaborar pareceres nos processos de licitação do Município, além de outras atribuições próprias do profissional da área jurídica, homologando o valor global de R\$ 42.000,00 (quarenta e dois mil reais), dividido em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 3.500,00 (três mil e quinhentos reais), conforme os documentos que instruem este processo.

Várzea Branca - PI, 13 de janeiro de 2021.

Registra - se, Publica - se e Cumpra - se

RAIMUNDO NONATO ALVES PAES LANDIM

Prefeito Municipal

Id:10EFOF42E38761F6



ESTADO DO PIAUÍ
 PREFEITURA MUNICIPAL DE VÁRZEA BRANCA - PI
 CNPJ: 41.522.103/0001-07
 Pç. Santa Teresinha s/n - Centro - CEP: 64.773-000 - Várzea Branca - PI
 EMAIL: pm.varzeabranca@gmail.com

Comissão Permanente de Licitação
 Processo Administrativo nº 025/2021
 Pregão Presencial Nº 009/2021
 Aviso de Licitação

A Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI, comunica a abertura de licitação pública, que vai regrada pela lei, 10.520/02, e subsidiariamente Lei 8.666/93 e suas alterações, na modalidade de Pregão Presencial, cujo objeto é: Aquisição de Medicamentos, Material Hospitalar e Odontológico, destinado a demanda da Secretaria Municipal de Saúde, durante o ano de 2021, Conforme Termo de Referência, com a abertura fixada para o dia **19 de abril de 2021 às 09:00** horas na sede da Prefeitura Municipal de Várzea Branca - PI. O Edital e seus anexos estarão à disposição dos interessados na Prefeitura Municipal e no endereço tce.pi.gov.br/licitações.

Várzea Branca - PI, 05 de abril de 2021.

RODRIGO CASTRO SILVA
 Pregoeiro

Modalidade: Carta Convite nº. 001/2021

Processo administrativo: 17/2021

A Câmara Municipal de São João do Piauí -PI, pela Comissão Permanente de Licitação, torna público para os licitantes e interessados, que devido ao avanço e agravamento da pandemia do Covid-19, impossibilitando a realização de modalidades presenciais no momento, o certame foi cancelado.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE AUDITORIA EXTERNA INDEPENDENTE COMPREENDENDO DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS, FINANCEIRAS E DEMAIS PROCEDIMENTOS ADOTADOS NA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO PIAUÍ, NO DECORRER DOS EXERCÍCIOS DE 2019 E 2020.

Tipo: menor preço.

Fonte de Recursos: FPM - recursos próprios.

Projeto atividade: 01.031.0001.2002.0000.

Elemento de despesa: 33.90.39.

E-mail: cplcamarasjp@outlook.com

São João do Piauí-PI, 08 de abril de 2021.

MOACYR CARLOS ROCHA NETO
 Presidente da Câmara

Id:167C252459AF6336



PREFEITURA DE
CRISTINO CASTRO
 A CASA DE TODOS OS
 CRISTINO - CASTRENSES

Av. Marcos Parente, S/N - Centro
 CEP: 64.920-000 - Cristino Castro-PI
 CNPJ Nº 06.554.364/0001-08

PORTARIA Nº 075/2021, de 06 de abril de 2021.

O Prefeito Municipal e Presidente da Junta de Serviço Militar de Cristino Castro, Estado do Piauí, FELIPE FERREIRA DIAS, usando as atribuições que lhe confere a legislação em vigor com amparo no §5º do art. 29 do decreto nº 57.654, de 20 de janeiro de 1966 (Regulamento da Lei do serviço Militar),

Resolve:

Art. 1º Nomear a servidora **Tatiara Araújo de Castro**, inscrita no CPF; sob o nº 633.132.433-04, e RG 1.780.742 SSP/PI, para exercer a função de Secretária da Junta de Serviço Militar do município de Cristino Castro-PI.

Art. 2º - A Presente Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Cristino Castro-PI, 06 de abril de 2021.


FELIPE FERREIRA DIAS
 Prefeito de Cristino Castro